

COMPOSIÇÃO BDI

**OBRA: REFORMA DA ÁREA EXTERNA DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA - IPSJON**

L. SOCIAIS: 157,27%

**TABELA DE REFERÊNCIA:
DER/ES**

LOCAL: JOÃO NEIVA-ES

BDI: 33,25%

DATA-BASE: OUT/2024

**ORÇAMENTISTAS: ENG. CIVIL JAMILE CAMPOS CREA-ES 053966/D / ARQ./URB. THAÍS
BAPTISTA CAU-ES A181604-7**

	Para Serviços
GRUPO A	
Administração Central	2,83%
Total Grupo A	2,83%
GRUPO B	
Administração Local	8,19%
Total Grupo B	8,19%
GRUPO C	
Impostos/Tributos	
ISS	5,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	0,00%
Total Grupo C	8,65%
GRUPO D	
Custos Financeiros	0,61%
Total Grupo D	0,61%
GRUPO E	
Seguros / Garantia	0,50%
Riscos	0,50%
Total Grupo E	1,00%
GRUPO F	
Lucro	8,00%
Total Grupo F	8,00%
BDI Total	33,25%

OBS:

1 - A fórmula para cálculo da taxa a ser acrescida aos custos diretos de um empreendimento a título de Benefícios e Despesas Indiretas é:

$$BDI = \frac{\{(1 + D) \cdot (1 + A+B+E) \cdot (1 + F)\}}{(1 - C)} - 1, \text{ onde:}$$

A = ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
B = ADMINISTRAÇÃO LOCAL;
C = ISS + PIS + COFINS+INSS;
D = CUSTOS FINANCEIROS;
E = RISCOS, SEGUROS E GARANTIAS;
F = BENEFÍCIO/LUCRO;

JUSTIFICATIVA MODIFICAÇÃO DOS PERCENTUAIS:

ADMINISTRAÇÃO LOCAL: FOI CONSIDERADO PERCENTUAL INFERIOR AO DA TABELA DE TAXA DE BDI PADRÃO APLICÁVEL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº329, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019, VISANDO NÃO ULTRAPASSAR O PERCENTUAL DO BDI TOTAL, CONSIDERANDO QUE HOUVE A NECESSIDADE DE AUMENTO DO ISSQN, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.203, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

ISSQN: FOI CONSIDERADO PERCENTUAL SUPERIOR AO DA TABELA DE TAXA DE BDI PADRÃO APLICÁVEL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº329, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019, CONSIDERANDO QUE HOUVE A NECESSIDADE DE AUMENTO DO ISSQN, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.203, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.